



# **INFORMAÇÕES À COMUNIDADE EDUCATIVA**

**- 1.º Ciclo do Ensino Básico**

APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS  
ANO LETIVO DE 2022/2023

**AVEIRO**

**CÂMARA  
MUNICIPAL**

## NOTA PRÉVIA

*O mês de setembro marca o arranque de mais um ano letivo, pelo que importa relembrar, junto da Comunidade Educativa, os Apoios e Complementos Educativos, prestados pela Câmara Municipal de Aveiro, para o ano letivo de 2022/2023.*

*Ao nível do **1.º Ciclo do Ensino Básico**, a Câmara Municipal de Aveiro tem ao dispor dos Alunos e suas Famílias um conjunto de Apoios e Complementos Educativos, nomeadamente:*

- ✓ Ação Social Escolar*
- ✓ Refeitórios Escolares*
- ✓ Transportes Escolares*
- ✓ Escola a Tempo Inteiro (AEC e CAF)*
- ✓ Programa Leite Escolar*

*O presente documento tem por objetivo clarificar, de forma sucinta, os procedimentos inerentes aos diversos Apoios e apresentar as funcionalidades disponíveis na Plataforma SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem (<https://siga.edubox.pt>)*

*Aproveitamos para desejar a Toda a Comunidade Educativa do Município de Aveiro que o Ano Letivo de 2022/2023 nos permita continuar a tirar bom proveito da oportunidade que temos de Crescermos Juntos.*

*Bom Trabalho. Bem Hajam.*

*José Ribau Esteves*

*Presidente da Câmara Municipal de Aveiro*



A Câmara Municipal de Aveiro tem ao dispor da Comunidade Educativa, a plataforma SIGA, para a gestão dos apoios e complementos educativos destinados aos alunos.

**ACESSO À PLATAFORMA:** Pode ser efetuado através de qualquer computador ou telemóvel (com acesso à internet) > <https://siga.edubox.pt>

**CÓDIGOS DE ACESSO:** remetidos pela Câmara Municipal de Aveiro, através de e-mail no período prévio ao arranque do ano letivo.

Caso não tenha recebido os códigos de acesso poderá solicitá-los junto dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas.

**FUNCIONALIDADES:** Através da Plataforma SIGA é possível efetuar um conjunto de operações, nomeadamente:

- Marcação/desmarcação de refeições;
- Candidatura a Transporte Escolar;
- Carregamentos para pagamento de refeições.

**CARREGAMENTOS:** Para proceder a carregamentos deverá, em primeiro lugar, proceder à adesão ao “*Cartão Escolar*”, diretamente na Plataforma SIGA.

**MODALIDADES DE CARREGAMENTO E MONTANTES MÍNIMOS:** existem três modalidades de carregamento disponíveis, sem custos para os Encarregados de Educação:

MODALIDADE DE CARREGAMENTO	MONTANTE MÍNIMO DE CARREGAMENTO
Referência Multibanco	20,00 €
MB Way	[Para alunos de Escalão A e B: 10,00 €]
Agente Payshop	0,50 €

**DEVOLUÇÃO DE SALDO:** o pedido deverá ser efetuado diretamente na plataforma SIGA e, depois de validado pela Payshop, o saldo será devolvido, de acordo com o previsto nos *Termos e Condições Gerais de Utilização da “Conta Pré-Paga Escolar”*, aceites aquando à adesão do Cartão Escolar.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:** Consulte o [Manual de Acesso – SIGA](#).

## Ação Social Escolar

A gestão da Ação Social Escolar, ao nível da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, é da responsabilidade da Câmara Municipal de Aveiro.

**DESTINATÁRIOS:** Alunos matriculados nos estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico que sejam beneficiários dos escalões 1 e 2 do Abono de Família, correspondentes aos escalões A e B da Ação Social Escolar.

Poderão, ainda, beneficiar das medidas de Ação Social Escolar, as Crianças cuja situação do agregado familiar se enquadre nas condições excecionais consideradas nos Apoios e Complementos Educativos.

**MEDIDAS DE APOIO:** A Câmara Municipal de Aveiro apoia os alunos beneficiários de ação social escolar através das seguintes medidas:

1. Subsídio para aquisição de fichas de trabalho, material didático e visitas de estudo (Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

ESCALÕES DO ABONO DE FAMÍLIA	ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR	VALOR DO SUBSÍDIO
1.º	A	40,00 €
2.º	B	20,00 €
3.º ou superior	Sem Escalão	0,00 €

2. Comparticipação total ou parcial no valor da refeição escolar (Crianças da Educação Pré-Escolar e Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

ESCALÕES DO ABONO DE FAMÍLIA	ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR	VALOR DA REFEIÇÃO
1.º	A	0,00 €
2.º	B	0,73 €
3.º ou superior	Sem Escalão	1,46 €

**CANDIDATURA E PRAZOS:** para beneficiar dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, os Encarregados de Educação deverão formalizar os seus pedidos, preferencialmente junto dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas, fazendo prova do escalão do qual o seu Educando é beneficiário.

TIPO DE APOIO	PRAZOS
Candidatura a subsídio para aquisição de fichas de trabalho, material didático e visitas de estudo.	Até dia 16 de setembro de 2022
Candidatura para comparticipação total ou parcial no valor da refeição escolar.	A decorrer ao longo do ano letivo

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:** Consulte o documento disponível *online* – [Apoios e Complementos Educativos – Ação Social Escolar](#).

## Refeitórios Escolares

A Câmara Municipal de Aveiro é responsável pela gestão e fornecimento de refeições nos refeitórios escolares de todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do município de Aveiro.

**DESTINATÁRIOS:** podem beneficiar deste serviço, os Alunos matriculadas no 1.º Ciclo do Ensino Básico, sem dívidas no cartão escolar.

**TIPO DE REFEIÇÕES:** diariamente são servidas refeições de dieta mediterrânica (ementa padrão), cuja ementa inclui sopa, prato principal, pão, sobremesa e bebida. A ementa encontra-se disponível para consulta na plataforma SIGA.

**DIETAS ALTERNATIVAS:** os Encarregados de Educação poderão solicitar ementas alternativas (Ex.: dieta vegetariana ou por motivos religiosos/culturais, entre outras).

O pedido de dieta deverá ser formalizado preferencialmente junto dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas ou para os Serviços de Educação da Câmara Municipal de Aveiro ([educacao@cm-aveiro.pt](mailto:educacao@cm-aveiro.pt)) a quem compete a validação do pedido.

**MARCAÇÃO E DESMARCAÇÃO DE REFEIÇÕES:** A agenda para marcação de refeições é disponibilizada antecipadamente, pelo Município, na plataforma SIGA:

- A marcação deverá ser efetuada de forma prévia e atempada, preferencialmente até às 15h30 do dia útil anterior;
- Excecionalmente, as refeições podem ser marcadas ou desmarcadas no próprio dia, até às 09h15.

**CUSTO DA REFEIÇÃO:** A refeição tem um custo de 1,46 €/dia para todas as Crianças, à exceção daquelas que beneficiam de escalão A (0,00 €) e escalão B (0,73 €).

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:** Consulte o documento disponível *online* – [Apoios e Complementos Educativos – Refeitórios Escolares](#).

## Transportes Escolares

A Câmara Municipal de Aveiro é responsável por assegurar, organizar e gerir os Transportes Escolares, através da atribuição de passes escolares.

**DESTINATÁRIOS:** podem ser beneficiários deste apoio, os Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico:

**REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR:** podem ser beneficiários deste apoio, os alunos:

- Que frequentem o Estabelecimento de Educação e Ensino da sua área pedagógica, cujo percurso casa-escola tenha uma distância igual ou superior a 3km;
- Com Necessidades de Saúde Especiais que frequentem o Ensino Básico ou Secundário;
- Que, dentro da sua área de residência, apresentem dificuldades de locomoção e que beneficiem de medidas de apoio ao abrigo da Educação Inclusiva;
- Residentes no Município de Aveiro que, por inexistência de oferta educativa na sua área de residência, frequentem escolas fora do Município;
- Residentes em zonas de perigosidade que, apesar de não cumprirem a distância exigida, coloquem em causa a segurança dos Alunos;
- Que frequentem o regime articulado, na Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro;
- Que, no decorrer do ano letivo, foram transferidos de Estabelecimento de Ensino, e reúnam os requisitos de atribuição de passe escolar.

Não beneficiam do Transporte Escolar, os Alunos:

- Que se encontrem matriculados, contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas;
- Que optem pela frequência de um Estabelecimento de Ensino que não serve a respetiva área de residência.

**CANDIDATURA E PRAZOS:** Para beneficiar deste apoio, o Encarregado de Educação deverá formalizar a candidatura, diretamente na plataforma SIGA, até ao dia 15 de cada mês, produzindo efeitos no mês seguinte, caso sejam aceites.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:** Consulte o documento disponível *online* – [Apoios e Complementos Educativos – Transportes Escolares](#).

## Escola a Tempo Inteiro

A Câmara Municipal de Aveiro é responsável por garantir uma Escola a Tempo Inteiro, com a implementação das medidas de apoio às necessidades das famílias dos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente:

### **A) Componente de Apoio à Família**

- Destina-se aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e tem como objetivo assegurar o seu acompanhamento antes e/ou depois da componente curricular e durante os períodos de interrupção letiva.
- As atividades são dinamizadas por Associações de Pais e entidades sem fins lucrativos, carecem de inscrição prévia e implicam uma participação familiar mensal paga à entidade dinamizadora.

### **B) Atividades de Enriquecimento Curricular**

- São atividades de oferta obrigatória, inscrição facultativa e frequência gratuita, destinadas aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- A inscrição deverá ser efetuada no estabelecimento de ensino, junto do Docente Titular de Turma e determina a obrigatoriedade da frequência durante todo o ano letivo.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:** Consulte o documento disponível *online* – [Apoios e Complementos Educativos – Escola a Tempo Inteiro](#).



## Programa Leite Escolar

A Câmara Municipal de Aveiro é responsável por assegurar o fornecimento de leite escolar de modo a complementar as necessidades nutricionais das crianças.

**DESTINATÁRIOS:** Crianças da Educação Pré-Escolar e Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

**TIPOS DE LEITE:** no âmbito do Programa Leite Escolar, a Câmara Municipal de Aveiro disponibiliza dois tipos de leite (com as opções sem lactose) e bebida vegetal:

- Leite meio gordo branco (inclui a opção sem lactose) – fornecimento obrigatório em pelo menos 2 dias semanais.
- Leite meio gordo achocolatado (inclui a opção sem lactose)
- Bebida vegetal de soja

O Encarregado de Educação poderá solicitar, junto dos órgãos de gestão/coordenação do Estabelecimento de Ensino, para o seu Educando, o fornecimento de Leite Escolar sem lactose (mediante apresentação de declaração médica a atestar a alergia/intolerância à lactose) ou de bebida vegetal de soja (no caso de opção por um regime alimentar vegetariano).

**FINANCIAMENTO:** O fornecimento de leite escolar é financiado pelo IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, baseado nos registos de distribuição/consumo efetuados nos Estabelecimentos de educação e ensino.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:** Consulte o documento disponível *online* – [Apoios e Complementos Educativos – Programa Leite Escolar](#).